

## **PORTARIA N.º 011/2024**

*Designa membros da Comissão Processante.*

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão Processante Especial (Art. 10 da Lei nº. 12.846/13), com o objetivo de apurar os fatos relativos ao Processo Administrativo nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Art. 1º - Designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão Processante:

- > Luciano Rodrigo Ferreira, diretor de tecnologia de informação e comunicação, matrícula nº. 189.
- > Vanessa Cristina Guerra Silva, analista de sistemas, matrícula nº. 193 e
- > Alessandra Resende Borges, analista de sistemas, matrícula nº 196.

Parágrafo Único - Nomear Presidente, vogal e revisor desta Comissão, Luciano Rodrigo Ferreira, Vanessa Cristina Guerra Silva e Alessandra Resende Borges, respectivamente.

Art. 2º - A investidura dos referidos membros é para todo o período de apuração, o qual não excederá a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante ato da autoridade.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

**Celi Camargo**  
**Diretora Presidente**

**Aluizio Cesar Valladares Ribeiro**  
**Diretor Administrativo Financeiro**